

59
PROJETO DE LEI N.º 69/91

DOCUMENTO N.º 2119/91

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º 133	/91
EM 21	/ 06 / 91

Am

O Sr. Luiz Esteves Cordeiro nasceu no dia ' 25 de março de 1915, na Freguesia de Casalmaninho, no Minho , Portugal, filho do Sr. Agostinho Esteves Cordeiro e da Srª ' Maria Angélica Esteves Cordeiro.

Fez seus primeiros estudos na própria aldeia, trabalhando nas terras de propriedade de sua família, até completar 21 anos, quando emigrou para o Brasil em 1936.

Aqui chegando, radicou-se em São Vicente, ' onde passou a trabalhar no "Armazém do Minho", localizado na Rua Frei Gaspar 476. Em 1946, tornou-se sócio do referido estabelecimento e proprietário a partir de 1950.

Associou-se à Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente e foi membro da Loja Maçônica ' "Duque de Caxias". prestou auxílio a diversas entidades e instituições filantrópicas do Município.

Entusiasta do esporte amador, tornou-se sócio remido do Esporte Clube Beira-Mar. Perfeitamente integrado à vida do município, casou-se em 6 de fevereiro de 1943 com a Srª Anita Rancan Cordeiro e tornou-se pai de três filhos: Antonieta Maria Esteves Cordeiro, casada com o Sr. Walter Rodrigues de Azevedo; Agostinho Esteves Cordeiro Neto, casado com a Srª Maria Estela de Freitas Cordeiro; e Maria Aparecida Esteves Cordeiro, casada com o Sr. Izídio Pereira de Holanda.

Após toda uma vida de dedicação ao trabalho à família e à cidade que escolheu como sua, veio a falecer em nossa cidade, no dia 5 de setembro de 1962.

Seu exemplo de vida deve ser lembrado por todos aqueles que confiam em Deus e conservam, como ele, a esperança no futuro de nossa cidade.

Sendo assim, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 69/91
DOCUMENTO Nº 2119/91

Art. 1º - Fica denominada "Luiz Esteves Cordeiro" a Rua 13, Símbolo 2312, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 20 de junho de 1991

a) GERALDO VOLPE

MÁRCIO FRANÇA

ARQUIVADO EM 01/08/91
ARQUIVISTA

COMISSÃO DE Trabalho
20/06/91
MARCIO VIOLETA